



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 18 de março de 2025.

Concede a Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina às mulheres destaque no município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

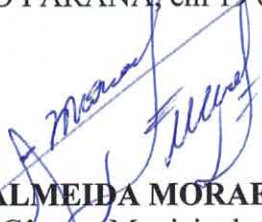
Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (Vermelho – Ferrugem da Platina):

Art. 1º - Fica concedida a **Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina** às mulheres que se destacaram em diferentes áreas de atuação e que, por meio de seu trabalho, dedicação e compromisso, contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município e para a valorização da mulher na sociedade.

Art. 2º - Em reconhecimento aos serviços prestados, será entregue às homenageadas o **Certificado de Moção de Reconhecimento Público à Mulher de Destaque de Santo Antônio da Platina** como forma de valorização e gratidão pelos impactos positivos gerados em nossa comunidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 19 de março de 2025.


LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal


ODEMIR JACOB
1º Secretário